

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

**FSTADO DE SÃO PAULO** 

OFÍCIO Nº 1.433/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 882/2021

13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3129/2021

DATA / HORA 05/11/2021 09:12:39 USUÁRIO diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 882/2021, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos por meio de seu OFÍCIO SMCELE Nº 0661/2021, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor SAULO ANDERSON RODRIGUES Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



## Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 28 de outubro de 2021.

OFÍCIO SMCELE. N. º 0661/2021

Ao

Departamento Técnico Legislativo A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Indicação nº 882/2021

Prezada Senhora:

Em resposta a indicação nº 882/2021, informamos ao nobre Vereador, que no momento torna-se impossível atender a essa indicação, pois no momento nosso quadro de professores de Educação Física encontra-se defasado, sendo assim estamos no aguardo do concurso público para 2022, então poderemos atender a essa e outras demandas.

Sem mais para o momento,

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,

FABIANÓ LIMA RODRIGUES

**SECRETARIO MUNICIPAL** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO Recebido em

0 3 NOV 2021

Allya - Hor Hor

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos Rua Osvaldo de lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4447-1109



Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 882 / 2021

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Recebido

1 4 SEJT 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir Profissionais de Educação Física nos parques e nas praças que possuem aparelhos de academia ao ar livre nos bairros de Cajamar/SP

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que agora que os parques e as praças serão abertos novamente, muitas pessoas vão aos parques e as praças da cidade para praticar atividades física, porém os mesmos não são orientados por profissionais de Educação Física, percebe-se que as pessoas se preocupam com a saúde, mas não levam em consideração a importância da orientação de um profissional para a pratica de atividade física. Lembrando que o profissional de educação física está apto a realizar e orientar qualquer programa de treinamento, sendo que o mesmo acompanhará os munícipes em seus treinos, não os deixando realizar movimentos incorretos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de agosto 2021

FLAVIO ALVES RIBEIRO FLAVIO COMAJO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CALAMA Incluído no expediente da sessão Ordinán Realizada em 00/ o tom 21 0/20 2

Plesidente

Despacho: 800 Com

Saulo Anderson Rodrigues

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2380/2021 DATA / HORA 30/08/2021 13:37:01

USUÁRIO martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo